

a partir de 2 de Maio de 2007, válido pelo período de um ano. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Março de 2007. — Pelo Presidente, *Helena Maria Geirinhas Ramos*.

UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO

Reitoria

Despacho (extracto) n.º 12 085/2007

Por despacho de 7 de Maio de 2007 do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, foi a Doutora Maria José Marques Gomes Xavier Madureira, professora auxiliar a exercer funções nesta Universidade, nomeada definitivamente na mesma categoria, com efeitos a partir da mesma data (7 de Maio de 2007).

Relatório a que se refere o artigo 25.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho

Com base nos pareceres circunstanciados e fundamentados subscritos pelos Profs. Doutores João Pedro Bengala Freire, professor catedrático do Instituto Superior de Agronomia, e Arnaldo Alves Dias da Silva, professor catedrático da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, o conselho científico restrito de professores catedráticos, professores associados e professores auxiliares de nomeação definitiva da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro reunido em 2 de Maio de 2007 considera que a actividade científica e pedagógica desenvolvida pela Doutora Maria José Marques Gomes Xavier Madureira satisfaz os requisitos do artigo 25.º do ECDU, pelo que deliberou dar parecer favorável à sua nomeação definitiva.

11 de Maio de 2007. — O Reitor, *Armando Mascarenhas Ferreira*.

Despacho (extracto) n.º 12 086/2007

Por despacho de 7 de Maio de 2007 do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, foi a Doutora Leônida Amaral Tomás Correia, professora auxiliar a exercer funções nesta Universidade, nomeada definitivamente na mesma categoria, com efeitos a partir da mesma data (7 de Maio de 2007).

Relatório a que se refere o artigo 25.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho

Com base nos pareceres circunstanciados e fundamentados subscritos pelos Profs. Doutores João Alberto Sousa Andrade, professor catedrático da Universidade de Coimbra, e João Fernandes Rebelo, professor catedrático da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, o conselho científico restrito de professores catedráticos, professores associados e professores auxiliares de nomeação definitiva da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro reunido em 2 de Maio de 2007 considera que a actividade científica e pedagógica desenvolvida pela Doutora Leônida Amaral Tomás Correia satisfaz os requisitos do artigo 25.º do ECDU, pelo que deliberou dar parecer favorável à sua nomeação definitiva.

11 de Maio de 2007. — O Reitor, *Armando Mascarenhas Ferreira*.

Despacho (extracto) n.º 12 087/2007

Por despacho de 7 de Maio de 2007 do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, foi o Doutor José Carlos Esteves Gomes Laranjo, professor auxiliar a exercer funções nesta Universidade, nomeado definitivamente na mesma categoria, com efeitos a partir da mesma data (7 de Maio de 2007).

Relatório a que se refere o artigo 25.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho

Com base nos pareceres circunstanciados e fundamentados subscritos pelos Profs. Doutores Maria Manuel Chaves, professora catedrática do Instituto Superior de Agronomia, e Eduardo Augusto dos Santos Rosa, professor catedrático da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, o conselho científico restrito de professores catedráticos, professores associados e professores auxiliares de nomeação definitiva da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro reunido em 2 de Maio de 2007 considera que a actividade científica e pedagógica desenvolvida pelo Doutor José Carlos Esteves Gomes Laranjo satisfaz os requisitos do artigo 25.º do ECDU, pelo que deliberou dar parecer favorável à sua nomeação definitiva.

11 de Maio de 2007. — O Reitor, *Armando Mascarenhas Ferreira*.

Despacho (extracto) n.º 12 088/2007

Por despacho de 7 de Maio de 2007 do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, foi a Doutora Otilia Maria Monteiro Fernandes, professora auxiliar a exercer funções nesta Universidade, nomeada definitivamente na mesma categoria, com efeitos a partir da mesma data (7 de Maio de 2007).

Relatório a que se refere o artigo 25.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho

Com base nos pareceres circunstanciados e fundamentados subscritos pelos Profs. Doutores Ana Paula Pais Rodrigues F. Relvas, professora catedrática da Universidade de Coimbra, e José Jacinto Vasconcelos Raposo, professor catedrático da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, o conselho científico restrito de professores catedráticos, professores associados e professores auxiliares de nomeação definitiva da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro reunido em 2 de Maio de 2007 considera que a actividade científica e pedagógica desenvolvida pela Doutora Otilia Maria Monteiro Fernandes satisfaz os requisitos do artigo 25.º do ECDU, pelo que deliberou dar parecer favorável à sua nomeação definitiva.

11 de Maio de 2007. — O Reitor, *Armando Mascarenhas Ferreira*.

Despacho (extracto) n.º 12 089/2007

Por despacho de 7 de Maio de 2007 do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, foi o Doutor José Boaventura Ribeiro da Cunha, professor auxiliar a exercer funções nesta Universidade, nomeado definitivamente na mesma categoria, com efeitos a partir da mesma data (7 de Maio de 2007).

Relatório a que se refere o artigo 25.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho

Com base nos pareceres circunstanciados e fundamentados subscritos pelos Profs. Doutores Carlos Caridade Monteiro e Couto, professor catedrático da Universidade do Minho, e José Afonso Moreno Bulas Cruz, professor catedrático da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, o conselho científico restrito de professores catedráticos, professores associados e professores auxiliares de nomeação definitiva da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro reunido em 2 de Maio de 2007 considera que a actividade científica e pedagógica desenvolvida pelo Doutor José Boaventura Ribeiro da Cunha satisfaz os requisitos do artigo 25.º do ECDU, pelo que deliberou dar parecer favorável à sua nomeação definitiva.

11 de Maio de 2007. — O Reitor, *Armando Mascarenhas Ferreira*.

Despacho (extracto) n.º 12 090/2007

Por despacho de 7 de Maio de 2007 do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, foi o Doutor Pedro Manuel de Melo Bandeira Tavares, professor associado a exercer funções nesta Universidade, nomeado, definitivamente, na mesma categoria, com efeitos a partir da mesma data (7 de Maio de 2007).

Relatório a que se refere o artigo 20.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho

Com base nos pareceres circunstanciados e fundamentados subscritos pelos Profs. Doutores João António de Bessa Meneses e Sousa, professor catedrático da Universidade do Porto, e Joaquim Manuel Vieira, professor catedrático da Universidade de Aveiro, o conselho científico restrito de professores catedráticos da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro reunido em 2 de Maio de 2007 considera que a actividade científica e pedagógica desenvolvida pelo Doutor Pedro Manuel de Melo Bandeira Tavares satisfaz os requisitos do artigo 20.º do ECDU, pelo que deliberou dar parecer favorável à sua nomeação definitiva.

11 de Maio de 2007. — O Reitor, *Armando Mascarenhas Ferreira*.

Despacho (extracto) n.º 12 091/2007

Por despacho de 7 de Maio de 2007 do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, foi o Doutor António José Rocha Martins da Silva, professor associado a exercer funções nesta Universidade, nomeado definitivamente na mesma categoria, com efeitos a partir da mesma data (7 de Maio de 2007).

Relatório a que se refere o artigo 20.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho

Com base nos pareceres circunstanciados e fundamentados subscritos pelos Profs. Doutores António Teixeira Marques, professor catedrático da Universidade do Porto, e Miguel Videira Monteiro, professor catedrático da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, o conselho científico restrito de professores catedráticos da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro reunido em 2 de Maio de 2007 considera que a actividade científica e pedagógica desenvolvida pelo Doutor António José Rocha Martins da Silva satisfaz os requisitos do artigo 20.º do ECDU, pelo que deliberou dar parecer favorável à sua nomeação definitiva.

11 de Maio de 2007. — O Reitor, *Armando Mascarenhas Ferreira*.

Despacho (extracto) n.º 12 092/2007

Por despacho de 7 de Maio de 2007 do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, foi o Doutor Luís Miguel Joaquim Marques Antunes, professor associado a exercer funções nesta Universidade, nomeado definitivamente na mesma categoria, com efeitos a partir da mesma data (7 de Maio de 2007).

Relatório a que se refere o artigo 20.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho

Com base nos pareceres circunstanciados e fundamentados subscritos pelas Prof.ªs Doutoras Maria Margarida Ramos Caramona, professora catedrática da Universidade de Coimbra, e Aura Antunes Colaço, professora catedrática da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, o conselho científico restrito de professores catedráticos da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro reunido em 2 de Maio de 2007 considera que a actividade científica e pedagógica desenvolvida pelo Doutor Luís Miguel Joaquim Marques Antunes satisfaz os requisitos do artigo 20.º do ECDU, pelo que deliberou dar parecer favorável à sua nomeação definitiva.

11 de Maio de 2007. — O Reitor, *Armando Mascarenhas Ferreira*.

Despacho (extracto) n.º 12 093/2007

Por despacho de 7 de Maio de 2007 do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, foi o Doutor Luís Manuel Morais Leite Ramos, professor associado a exercer funções nesta Universidade, nomeado definitivamente na mesma categoria, com efeitos a partir da mesma data (7 de Maio de 2007).

Relatório a que se refere o artigo 20.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho

Com base nos pareceres circunstanciados e fundamentados subscritos pelos Profs. Doutores Paulo Manuel Neto Costa Pinho, professor catedrático da Universidade do Porto, e José Afonso Moreno Bulas Cruz, professor catedrático da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, o conselho científico restrito de professores catedráticos da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro reunido em 2 de Maio de 2007 considera que a actividade científica e pedagógica desenvolvida pelo Doutor Luís Manuel Morais Leite Ramos satisfaz os requisitos do artigo 20.º do ECDU, pelo que deliberou dar parecer favorável à sua nomeação definitiva.

11 de Maio de 2007. — O Reitor, *Armando Mascarenhas Ferreira*.

Despacho (extracto) n.º 12 094/2007

Por despacho de 7 de Maio de 2007 do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, foi o Doutor José Alcides Silvestre Peres, professor auxiliar a exercer funções nesta Universidade, nomeado definitivamente na mesma categoria, com efeitos a partir da mesma data (7 de Maio de 2007).

Relatório a que se refere o artigo 25.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho

Com base nos pareceres circunstanciados e fundamentados subscritos pelos Profs. Doutores Carlos Albino Veiga da Costa, professor catedrático da Universidade do Porto, e Carlos António Alves Bernardo, professor catedrático da Universidade do Minho, o conselho científico restrito de professores catedráticos, professores associados e professores auxiliares de nomeação definitiva da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro reunido em 2 de Maio de 2007 considera que a actividade científica e pedagógica desenvolvida pelo Doutor José Alcides Silvestre Peres satisfaz os requisitos do artigo 25.º do

ECDU, pelo que deliberou dar parecer favorável à sua nomeação definitiva.

11 de Maio de 2007. — O Reitor, *Armando Mascarenhas Ferreira*.

Despacho (extracto) n.º 12 095/2007

Por despacho de 7 de Maio de 2007 do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, foi a Doutora Maria Eunice da Costa Salavessa, professora auxiliar a exercer funções nesta Universidade, nomeada definitivamente na mesma categoria, com efeitos a partir da mesma data (7 de Maio de 2007).

Relatório a que se refere o artigo 25.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho

Com base nos pareceres circunstanciados e fundamentados subscritos pelos Profs. Doutores António Jacinto Rodrigues, professor catedrático da Universidade do Porto, e António da Silva Pinto Nazaré Pereira, professor catedrático da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, o conselho científico restrito de professores catedráticos, professores associados e professores auxiliares de nomeação definitiva da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro reunido em 2 de Maio de 2007 considera que a actividade científica e pedagógica desenvolvida pela Doutora Maria Eunice Costa Salavessa satisfaz os requisitos do artigo 25.º do ECDU, pelo que deliberou dar parecer favorável à sua nomeação definitiva.

11 de Maio de 2007. — O Reitor, *Armando Mascarenhas Ferreira*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA

Escola Superior de Saúde de Beja

Despacho n.º 12 096/2007

Sob proposta da Escola Superior de Saúde de Beja, do Instituto Politécnico de Beja, homologo o Regulamento do Curso de Pós-Graduação em Cuidados Continuados: Abordagem Integrada da Saúde:

Artigo 1.º

O presente Regulamento aplica-se ao curso de pós-graduação em Cuidados Continuados: Abordagem Integrada da Saúde da Escola Superior de Saúde de Beja.

Artigo 2.º

O curso tem como objectivo a formação pós-graduada na área da saúde.

Artigo 3.º

1 — O curso é coordenado por uma comissão de coordenação pedagógica e uma comissão científica constituídas por professores e especialistas da Escola Superior de Saúde de Beja e de outras instituições.

2 — Os elementos da comissão de coordenação do curso são nomeados por despacho do conselho directivo da Escola Superior de Saúde, sob proposta do conselho científico.

Artigo 4.º

Organização

O curso está organizado em estrutura modular, com a duração de 30 créditos (ECTS) em 20 semanas.

Artigo 5.º

Habilitações de acesso

São admitidos à candidatura à matrícula no curso os titulares de licenciaturas na área da saúde e áreas afins, ou noutras que a comissão de coordenação do curso considere adequadas.

Artigo 6.º

Vagas

O número máximo de vagas para o curso é de 30.

Artigo 7.º

Critérios de selecção

1 — A selecção dos candidatos é feita pela comissão de coordenação e por um elemento do conselho directivo, através de análise curricular.

2 — A grelha de apreciação curricular será publicitada conjuntamente com a abertura de candidaturas.